LEI Nº 5.368 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

DENOMINA DE "CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA" O ESPAÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Carlos Antônio de Oliveira" o prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Obras do Município de Patrocínio-MG.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de dezembro de 2021.

Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal